

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ESPECÍFICA PARA DEFLAGRAÇÃO OU NÃO DO MOVIMENTO PAREDISTA.

- Considerando que, o adicional de insalubridade de 40% pago ao motorista tinha como base de cálculo o salário profissional.
- Considerando que, unilateralmente passou a pagar o adicional de insalubridade sobre o salário-mínimo.
- Considerando que, a empresa M CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA realizou a alteração da base de cálculo do referido adicional que viola o disposto no art. 468 da CLT, que veda a alteração contratual lesiva, tendo em vista que a condição anterior, mais favorável ao trabalhador, decorrente de liberalidade da empregadora, aderiu ao seu contrato de trabalho.

O SINDICATO DOS MOTORISTAS E TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E OPERADORES DE MÁQUINAS DO ESTADO DO TOCANTINS, CNPJ 26.957.720/0001-33, por seu Presidente JOSÉ ANTÔNIO DE CARVALHO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA todos os ASSOCIADOS/FILIADOS, contribuintes e empregados vinculados a esta entidade sindical laboral que integram o quadro de funcionários da empresa M CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.823.335/0003-05 para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ESPÉCIFICA PARA DEFLAGRAÇÃO OU NÃO DO MOVIMENTO PAREDISTA, a realizar-se no dia 23 de outubro de 2023, na sede do Sindicato sito à Rua Alagoas, Quadra QNE -14, Lote 03, Jardim Aureny I, Palmas/TO, às 15:00 horas em primeira convocação; e não havendo quórum, às 16:00 horas em segunda convocação, para possibilitar que todos os trabalhadores possam opinar e deliberarem, sobre a seguinte ordem do dia:

1) DELIBERAÇÃO PARA DEFLAGRAÇÃO OU NÃO DO MOVIMENTO PAREDISTA.

Participe. Quem participa, delibera.

JOSÉ ANTÔNIO DE CARVALHO

Presidente do SIMTROMET